

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Conselho da Faculdade de Educação**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38408-100

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFACED Nº 21/2021**

PROCESSO Nº 23117.022359/2021-69
REQUERENTE ANA PAULA DE MORAES TEIXEIRA
ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO DOCENTE - PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021-1

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DRA. GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e,

CONSIDERANDO a apresentação na Universidade Federal de Uberlândia, em 13 de abril de 2021, da Professora de Magistério Superior Ana Paula de Moraes Teixeira, por deferimento de Redistribuição por troca em cargos efetivos ocupados, por meio da Portaria nº 1.333, de 18 de março de 2021, publicada no DOU de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente - PORTARIA DIRFACED Nº 37, de 01 de setembro de 2020 (documento SEI nº 2735337), ao Plano de Trabalho apresentado pela Profa. Dra. Ana Paula de Moraes Teixeira (documento SEI nº 2735316);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, do Conselho Diretor que normatiza os regimes de trabalho e o Plano de Trabalho Docente da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 01/2021, do Conselho Diretor que dispõe sobre medidas temporárias referentes ao Plano de Trabalho Docente, decorrentes da situação de excepcionalidade em função da pandemia de COVID-19,

DECIDE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO,

Aprovar o *Plano de Trabalho docente* referente ao Período de referência: "PTD 2021-1: de 01 de março a 11 de julho de 2021, sendo que, neste período, além das atividades de ensino na graduação, devem ser consideradas as atividades de ensino em pós-graduação referentes ao semestre letivo 2021-1, conforme Resolução nº 17/2020, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP)", apresentado pela **Profa. Dra. Ana Paula de Moraes Teixeira**.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Presidente**, em 30/04/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736952** e o código CRC **1C4D453F**.